



**CHAMADA INSTITUCIONAL 01/2026**  
**INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**

A FURG apresenta a Chamada Institucional em atenção à “CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO”.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. A presente Chamada Institucional tem por finalidade selecionar, classificar e priorizar subprojetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa para compor a Proposta Institucional Única da FURG a ser submetida à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO, disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>.

1.2. A seleção interna terá caráter classificatório e eliminatório, considerando que a FURG poderá submeter até 03 (três) subprojetos no total, respeitando as regras e limites estabelecidos pela FINEP.

1.3. A presente chamada objetiva:

1.3.1 Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa institucional, fortalecendo capacidades científicas e tecnológicas em áreas estratégicas;

1.3.2. Aumentar a competitividade científica da FURG em âmbito regional, nacional e internacional;

1.3.3. Promover e qualificar o uso compartilhado (multiusuário) de equipamentos e laboratórios, com estrutura formal de governança e acesso;

1.3.4. Assegurar alinhamento estratégico ao [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) da FURG e às prioridades estabelecidas pela FINEP.

**2. DAS LINHAS TEMÁTICAS**



2.1. Os subprojetos deverão obrigatoriamente se enquadrar em uma das linhas temáticas previstas na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO:

**Linha 1 – Aquisição de Equipamentos:** destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação;

**Linha 2 – Execução de Obra Complexa:** destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;

**Linha 3 – Confecção de Projeto Básico ou Executivo:** Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

**Obs:** As linhas temáticas são independentes. A inclusão de um subprojeto em uma linha deve atender integralmente aos seus critérios específicos, não sendo admitida vinculação ou dependência de aprovação entre subprojetos de linhas distintas.

### 3. DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

A Proposta Institucional Única da FURG poderá ser composta por até 03 (três) subprojetos no total, independentemente da linha temática escolhida, respeitando-se as seguintes condições:

I - Apenas 01 (um) subprojeto poderá ser submetido na Linha 2 (Execução de Obra Complexa);

II - Apenas 01 (um) subprojeto poderá ser submetido na Linha 3 (Confecção de Projeto Básico ou Executivo)

III - O somatório do valor solicitado pelos subprojetos não poderá ultrapassar R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);

IV - Os valores mínimos por subprojeto deverão obedecer ao disposto no edital FINEP:



- Linha 1 e Linha 2: mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por subprojeto;
- Linha 3: mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por subprojeto.

#### **4. DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DE COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA**

4.1. Considerando o limite máximo de subprojetos permitido pela FINEP, a seleção interna priorizará subprojetos que: (i) apresentem elevado impacto científico e tecnológico; (ii) demonstrem maturidade técnica e documental; (iii) evidenciem caráter multiusuário estruturado; (iv) promovam sinergia entre Programas de Pós-Graduação e grupos de pesquisa; (v) contribuam para consolidação e/ou expansão de infraestruturas estratégicas institucionais.

4.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá, no interesse institucional: (i) recompor escopos; (ii) sugerir ajustes orçamentários; (iii) indicar fusão entre propostas com convergência temática; (iv) solicitar documentação complementar.

4.3. A decisão final sobre a composição da Proposta Institucional Única caberá à PROPESP, levando em consideração os critérios estabelecidos no item 5.2 desta Chamada Institucional.

#### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. Os subprojetos submetidos serão avaliados por Comitê de Avaliação Técnico-Institucional constituído pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo Diretor de Pesquisa e, caso necessário, por pareceristas *ad hoc*.

5.2. A avaliação terá caráter classificatório e eliminatório, considerando os critérios de avaliação de mérito estabelecidos no item 11.2 do Edital FINEP ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/23\\_12\\_2025\\_Proinfra2025Expansao\\_Edital.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/23_12_2025_Proinfra2025Expansao_Edital.pdf)). Subprojetos que não atingirem nota mínima 3 (na escala de 1 a 5), em qualquer um dos critérios, poderão ser considerados inabilitados.



5.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: (i) qualificação e/ou ampliação de infraestruturas multiusuárias com regimento formalmente aprovado e vigente; (ii) maior impacto estruturante sobre Programas de Pós-Graduação da FURG; (iii) qualificação da equipe; (iv) adequação e consistência orçamentária, considerando coerência entre objetivos, metas e itens solicitados.

## 6. DA REDAÇÃO E ESTRUTURA DOS SUBPROJETOS

6.1. Os subprojetos deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e técnica, utilizando linguagem científica adequada, preenchendo obrigatoriamente todos os campos do formulário disponível no Anexo 1 desta Chamada Institucional.

6.2. O detalhamento orçamentário de cada subprojeto deve ser realizado, obrigatoriamente, por meio da Planilha Orçamentária disponível neste [link](#). O proponente deverá criar uma cópia do modelo disponível, preencher o arquivo (em formato .xlsx ou .csv) conforme orientações no Anexo 2, e anexados no campo específico indicado no [formulário eletrônico de Submissão Interna](#). Caso identifique qualquer erro técnico na planilha original, o proponente deverá comunicar à Pró-Reitoria antes do prazo final de submissão pelo email [dipesq.direcao@furg.br](mailto:dipesq.direcao@furg.br).

6.3. Para solicitação de pequenas adaptações de espaço físico deverão ser apresentadas documentações, conforme [Anexo II](#) do Edital FINEP. Todos os documentos devem ser compilados em único arquivo de PDF e anexados no campo específico indicado no [formulário eletrônico de Submissão Interna](#).

6.4. Para solicitações de Obras Complexas deverão ser apresentadas documentações, conforme [Anexo III](#) do Edital FINEP. Todos os documentos devem ser compilados em único arquivo de PDF e anexados no campo específico indicado no [formulário eletrônico de Submissão Interna](#).

6.5. Para solicitações de Projetos Básico/Executivo deverão ser apresentadas documentações, conforme [Anexo IV](#) do Edital FINEP. Todos os documentos devem ser



compilados em único arquivo de PDF e anexados no campo específico indicado no formulário eletrônico de Submissão Interna.

6.6. A infraestrutura mínima para instalação de equipamento (Linha 1) e/ou o local de realização da Obra (Linhas 2 e 3) deverão possuir Relatório Fotográfico em PDF conforme Anexo VII do Edital FINEP. Todos os documentos devem ser compilados em único arquivo de PDF e anexados no campo específico indicado no formulário eletrônico de Submissão Interna.

6.7. Cartas de apoio dos coordenadores dos programas de pós-graduação, conforme modelo Anexo VIII, do Edital FINEP. Todos os documentos devem ser compilados em único arquivo de PDF e anexados no campo específico indicado no formulário eletrônico de Submissão Interna.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Podem submeter propostas pesquisadores com vínculo ativo, preferencialmente bolsistas de Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico de Submissão Interna.

7.3. O proponente deverá anexar todos os documentos obrigatórios indicados nesta chamada, sob pena de desclassificação.

7.4. Serão aceitas apenas propostas completas submetidas até a data limite estabelecida no cronograma.

## 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Prazo para envio das solicitações	04/03/2026
Resultado das propostas selecionadas	10/03/2026



## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para a elaboração detalhada de cada subprojeto, é imprescindível que os proponentes consultem a íntegra da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2025 EXPANSÃO e seus anexos (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>).

9.2. As definições específicas de itens financiáveis, limites orçamentários, critérios de elegibilidade e normas técnicas para obras e equipamentos devem seguir estritamente o disposto no edital original da FINEP.

9.3. A seleção interna não garante o financiamento pela FINEP, sendo apenas a etapa necessária para compor a Proposta Institucional Única da FURG.

9.4. A PROPESP poderá sugerir ajustes nos valores das propostas, com o propósito de conferir alinhamento às instruções da FINEP, adequabilidade e equidade orçamentária à Proposta Institucional Única.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

9.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [dipesq.direcao@furg.br](mailto:dipesq.direcao@furg.br).

Rio Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Daiane Dias

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



## ANEXO 1

### **Formulário FINEP PROINFRA 2025 (Campos para Preenchimento)**

Orientações: baixar o modelo, salvar, preencher os itens e anexar no formulário de submissão

**1) TÍTULO DO SUBPROJETO: (100 CARACTERES)**

**2) SIGLA DO SUBPROJETO: (12 CARACTERES)**

**3) DESCREVA A SITUAÇÃO ATUAL E O QUE SE BUSCA SOLUCIONAR  
(10.000 CARACTERES)**

**4) OBJETIVO DO SUBPROJETO: (10.000 CARACTERES)**

- Objetivo Geral

- Objetivos Específicos

**5) RESULTADOS ESPERADOS: descreva o que pretende alcançar ao final do período de execução do subprojeto (10.000 CARACTERES)**

**ÁREA DO CONHECIMENTO (de acordo com o CNPq)**

**PALAVRAS-CHAVE (50 caracteres para cada uma)**

**6) ADEQUAÇÃO DO SUBPROJETO À POLÍTICA DE PESQUISA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO EXPRESSA NOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS NO PDI (<https://planejamento.furg.br/pdi-geral>) E NA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA FURG**

**([https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2025/Resolucao\\_70.pdf](https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2025/Resolucao_70.pdf)).  
(10.000 CARACTERES)**

**7) MEMBROS DA EQUIPE**

NOME COMPLETO



CPF

IDENTIDADE DE GÊNERO

FUNÇÃO NO SUBPROJETO

VÍNCULO INSTITUCIONAL

MÁXIMA FORMAÇÃO

TEMPO DE DEDICAÇÃO (HORAS/SEMANA)

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

LINK DO CV LATTES

**8) INFORMAÇÕES QUALITATIVAS DA EQUIPE:** Este item tem o objetivo de captar informações sobre a equipe que normalmente não estão refletidas em bases estruturadas como o CV Lattes e/ou não estão refletidas em indicadores quantitativos. Isto permite que o coordenador do projeto/subprojeto apresente e enfatize qualidades da equipe que podem ser importantes para sua avaliação. Leve em conta que ao preencher o campo sua informação será avaliada e deverá compor o cálculo final do mérito da equipe. Caso o campo seja deixado em branco ele não será considerado na avaliação. (10.000 CARACTERES). ATENÇÃO AO ANEXO IX DA CHAMADA FINEP.

**9) DESCREVA A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EXISTENTE RELATIVA AO SUBPROJETO (10.000 CARACTERES)**

**10) LISTE OS LABORATÓRIOS E/OU EQUIPAMENTOS CADASTRADOS NA PNIPE RELACIONADOS COM O SUBPROJETO**

**11) DESCREVA A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA SOLICITADA PARA O SUBPROJETO, INFORMANDO AS SINERGIAS COM A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EXISTENTE: (10.000 CARACTERES)**



- 12) INFORME O NÚMERO DE PESQUISADORES E UNIDADES DA FURG BENEFICIADOS NA UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE**
- 13) INFORME O NÚMERO DE PESQUISADORES E UNIDADES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS NA UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE**
- 14) LISTE OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADOS**
- 15) INFORME A PERSPECTIVA DE AUMENTO DO USO MULTIUSUÁRIO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, ABORDANDO OS PROGRAMAS E UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS À INSTITUIÇÃO EXECUTORA, BENEFICIADOS COM O APOIO AO SUBPROJETO (10.000 CARACTERES)**
- 16) OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO MULTIUSUÁRIA DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA (10.000 CARACTERES)**
- 17) JUSTIFICATIVA QUE APRESENTE A VIABILIDADE E O USO DOS ITENS SOLICITADOS PELO PROJETO (1.000 CARACTERES para cada rubrica)**



## ANEXO 2

### Orientações para Preenchimento da Planilha Orçamentária

#### 1. Campos de Preenchimento Manual

- **Denominação do Item:** Informe o nome técnico do equipamento ou da obra. Para **Sistemas Compostos**, utilize o nome do sistema completo (Ex: "Sistema de Vácuo para o Laboratório X").
- **Rubrica:** Selecione no menu suspenso a categoria contábil adequada (Ex: "Equipamentos e Material Permanente" ou "Obras e Instalações").
- **Classificação Funcional:** Selecione o enquadramento do item como "Primário", "Complementar" ou "Sistema composto por equipamentos de pequeno porte", seguindo os critérios do item 2.1.11.3 do Edital FINEP
- **Origem:** Informe se o item é "Nacional" ou "Importado". Esta seleção aciona automaticamente o cálculo das despesas de importação.
- **Moeda:** Escolha a moeda constante na cotação (USD, EUR, GBP ou BRL). Esta coluna define a taxa de câmbio aplicada.
- **Vlr Original:** Insira o valor exato que consta no orçamento ou fatura proforma anexada à proposta.
- **Justificativa:** apresente justificativa que demonstre a viabilidade e uso dos itens solicitados

#### **IMPORTANTE**

- No caso de "**Equipamento Complementar**", a justificativa deve incluir de maneira clara o “Motivo do equipamento complementar ser imprescindível para operacionalização do equipamento primário”
- No caso de “**Sistema Composto por Equipamentos de Pequeno Porte**”, a justificativa deve incluir de maneira clara o motivo dele ser equivalente a um equipamento primário
- Se a instituição já possui um equipamento similar, você deve justificar a necessidade de um novo



- **Proforma/Orçamento - Anexo:** Insira o link direto para o arquivo em formato PDF (armazenado na nuvem) e certifique-se de que as permissões de acesso estejam configuradas como "Público" ou "Qualquer pessoa com o link" para que os avaliadores consigam visualizar o documento sem necessidade de login.

### **IMPORTANTE**

- Os orçamentos e proformas deverão ter data posterior a 01/12/2025.
- Sugere-se que para cada equipamento solicitado, o proponente deverá apresentar, preferencialmente, 03 (três) orçamentos ou proforma de fornecedores distintos, com data de emissão não superior a 90 dias. Caso o equipamento possua fornecedor exclusivo, os 3 orçamentos podem ser substituídos pela apresentação do Atestado de Exclusividade.

## 2. Colunas com Cálculo Automático

As colunas abaixo processam os dados inseridos anteriormente.

- **Câmbio:** Será aplicada a taxa fixa estabelecida pelo edital para a moeda selecionada.
- **Valor em Real (R\$):** Resultado da conversão do "Vlr Original" pelo "Câmbio". Este é o valor utilizado pela Finep para definir o porte do item, desconsiderando taxas de importação.
- **Porte:** Classifica automaticamente o item como "Pequeno Porte" ou "Médio/Grande Porte" (para valores  $\geq$  R\$ 500.000,00). A Linha 1 exige obrigatoriamente ao menos um item de Médio/Grande Porte.
- **Despesas de Importação Estimadas (R\$):** Calcula automaticamente um acréscimo de 20% sobre o "Valor em Real" para itens marcados como "Importados".
- **Total (R\$):** Soma o valor convertido do equipamento às despesas de importação estimadas.